



## ATA N.º 23/2024

### REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

No dia dezasseis de outubro, de dois mil e vinte e quatro, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Vila Viçosa, no Salão Nobre, sito no Edifício dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa.

**Estiveram presentes:**

O Presidente da Câmara Municipal, **Inácio José Ludovico Esperança** (Movimento por Vila Viçosa);

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, **Tiago Passão Salgueiro** (Movimento por Vila Viçosa);

**Os Vereadores:**

Mónica Cristina Alegrias Lobo (Movimento por Vila Viçosa);

Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado (PS – Partido Socialista);

Vitor Manuel Ventura Mila (CDU – Coligação Democrática Unitária) (Deu entrada na Reunião pelas 17h25m).

### ORDEM DE TRABALHOS

Sendo dezassete horas e quinze minutos, e verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança, declarou aberta a Reunião Ordinária com a seguinte Ordem de Trabalhos:

#### A) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

. Tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do artigo 52.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação em conjugação com o artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Viçosa em vigor.

#### PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

#### **B) Obras e Projetos Municipais e Particulares**





**1. Processo 456/2024.** Despachos proferidos pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, entre os dias 30 de setembro e 11 de outubro de 2024.-----

**2. Processo 6054/2024.** [REDACTED] - Exposição referente ao passeio junto do imóvel e estabelecimento comercial, sitos na Rua da Paz, n.ºs 6 e 6-A, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa.-----

**3. Processo 6241/2024.** [REDACTED] - Pedido de colocação de um sinal de estacionamento proibido, na Avenida 25 de Abril, n.º 3 (frações A, B e C), freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa.-----

**4. Processo 2165/2024.** [REDACTED] - Pedido de prorrogação por mais 90 dias para requerer a emissão do Alvará de Licenciamento de Obras de Edificação referente ao Processo 8/15.-----

**5. Processo 5155/2024.** [REDACTED] - Pedido de Licença Especial para Conclusão da Obra (construção de pavilhão na Courela das Figueiras, artigo matricial 16-F, freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa).-----

#### **C) Atas de Reuniões da Câmara Municipal**

Sem assuntos.-----

#### **D) Informações**

**6. Informação sobre a atividade do Presidente e Vice-Presidente da Câmara Municipal -** Semana de 1 a 14 de Outubro 2024. -----

**7. Processo 6419/2024.** Alterações Orçamentais da Despesa números 55, 56 e 57 e Alterações Permutativas números 52, 53 e 54 – Ano Contabilístico de 2024.-----

**8. Ofício da Assembleia Municipal de Vila Viçosa - Envio do Edital n.º 11/2024** respeitante às deliberações tomadas na Quarta Sessão Ordinária da AMVV ocorrida no dia 26 de setembro de 2024.-----

#### **E) Expediente**

**9. Processo 6359/2024.** Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 138783/2024.-----

**10. Processo 6360/2024.** Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 140553/2024.-----





- 11. Processo 6361/2024.** Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 140652/2024.-----
- 12. Processo 6362/2024.** Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 141953/2024.-----
- 13. Processo 6363/2024.** Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 142007/2024.-----
- 14. Processo 6184/2024.** [REDACTED] - Pedido de reserva de um espaço no Largo D. João IV, em Vila Viçosa, por ocasião do evento "Mercadinho de Natal", que irá ocorrer no período de 14 a 21 de Dezembro de 2024.-----
- 15. Processo 6169/2024.** Mapa com as Escalas dos Turnos das Farmácias de Serviço do Concelho de Vila Viçosa para o ano de 2025 - Aprovação e Divulgação.-----
- 16. Processo 6132/2024.** Grupo de Militares da GNR de Trânsito - Pedido de entrada gratuita no Museu do Mármore, em Vila Viçosa no dia 12.10.2024.-----
- 17. Processo 6192/2024.** Município de Mourão - Pedido de cedência de autocarro para deslocação a Estremoz, no âmbito das Comemorações do Dia do Idoso.-----
- 18. Processo 6055/2024.** [REDACTED] - Pedido de emissão de Licença de Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória, para a realização de Baile com Música Gravada, no Salão da Sociedade Recreativa Bencatelense, sito na Rua General Humberto Delgado, n.º 151, em Bencatel, no dia 05/10/2024, das 22H00 às 04H00 do dia 06/10/2024.-----
- 19. Processo 6058/2024.** [REDACTED] - Pedido de emissão de Licença Especial de Ruído para realização de Baile com Música Gravada, no Salão da Sociedade Recreativa Bencatelense, sito na Rua General Humberto Delgado, n.º 151, em Bencatel, no dia 05/10/2024, das 22H00 às 04H00, do dia 06/10/2024.-----
- 20. Processo 6311/2024.** Associação Jovem de Ciladas - Pedido de emissão de Licença de Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória para realização de festa privada com música ao vivo com Djs, na sede da Associação sita no Largo 25 de Abril, n.º 73, em São Romão.-----
- 21. Processo 6315/2024.** Associação Jovem de Ciladas - Pedido de Emissão de Licença Especial de Ruído para realização de festa privada com música ao vivo com Djs, na sede da Associação sita no Largo 25 de Abril, n.º 73, em São Romão.-----





**22.Processo 5787/2024.** Libertação da Garantia Apólice de Seguro Caução n.º 100021965/200.-----

**23.Processo 691/2024.** Utilização de Equipamentos Desportivos - Piscinas Municipais de Vila Viçosa.-----

#### **F) Pontos**

**24.Processo 6185/2024.** Apoio à Natalidade - [REDACTED]

Ramos.-----

**25.Processo 6180/2024.** Subsídios da Ação Social Escolar - Atualização.-----

**26.Processo 5360/2024.** Subsídios de Ação Social Escolar - Integração de 20 novos alunos; Participação: Cadernos Escolares, Material e Alimentação.-----

**27.Processo 6161/2024.** Prestação de Serviços a Estratos Sociais Desfavorecidos - [REDACTED]

**28.Processo 6249/2024.** Benefícios Fiscais - IMI - [REDACTED]

**29.Processo 6323/2024.** Benefícios Fiscais - IMI - [REDACTED]

**30.Processo 6207/2024.** Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidatura - Associação Tauromáquica Bencatelense.-----

**31.Processo 6120/2024.** Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidatura - Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Vila Viçosa.

**32.Processo 6149/2024.** Minuta de Protocolo de Cooperação entre a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género e o Município de Vila Viçosa.-----

**33.Processo 5693/2024.** Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a cobrar em 2025 respeitante ao ano de 2024.-----

**34.Processo 541/2024.** Procedimento Concursal para a Regularização Extraordinária de Vínculos Precários ao abrigo do disposto da Lei nº 112/2017 de 29 de dezembro.-----

**35.Processo 5408/2024.** Empreitada de "Reabilitação de Edifícios das Portas Verdes - Estratégia Local de Habitação".-----

**36.Processo 1920/2023.** 2.ª Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e Junta de Freguesia de Nossa





Senhora da Conceição e São Bartolomeu para o ano 2024.-----

**37.Processo 4520/2024.** Projeto de Alteração ao Regulamento do Cartão Municipal do Bombeiro Voluntário de Vila Viçosa.-----

**38.Processo 4521/2024.** Projeto de Alteração ao Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa.-----

**39.Processo 4688/2024.** Projeto de Alteração ao Regulamento de Bolsas de Estudo.-----

#### A) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

.Tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do artigo 52.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação em conjugação com o artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Viçosa em vigor.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança propôs que fosse incluído na presente Ordem de Trabalhos o Processo 6267/2024. Comissão de Finalistas de Vila Viçosa, representada por [REDACTED] - Pedido de emissão de Licença de Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória e Pedido de Emissão de Licença Especial de Ruído, para realização de festa com música gravada, no Pavilhão da TécnicaViçosa, sito no Parque Industrial, em Vila Viçosa.-----

Colocada a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade, a inclusão do Ponto **40. Processo 6267/2024.** Comissão de Finalistas de Vila Viçosa, representada por [REDACTED] - Pedido de emissão de Licença de Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória e Pedido de Emissão de Licença Especial de Ruído, para realização de festa com música gravada, no Pavilhão da TécnicaViçosa, sito no Parque Industrial, em Vila Viçosa, na Ordem de Trabalhos da presente Reunião Ordinária. O Vereador Vítor Mila não estava presente aquando da votação desta proposta.-----

#### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

**B) OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS E PARTICULARES.**-----





**1. PROCESSO N.º 456/2024. DESPACHOS PROFERIDOS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL INÁCIO ESPERANÇA, ENTRE OS DIAS 30 DE SETEMBRO E 11 DE OUTUBRO 2024.**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5941/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 1**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Tomar conhecimento dos despachos do Senhor Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, entre os dias 30 de setembro e 11 de outubro de 2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5941/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, tomou conhecimento dos despachos do Senhor Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, entre os dias trinta de setembro e onze de outubro de dois mil e vinte e quatro. O Vereador Vitor Mila não estava presente aquando da votação deste Ponto.-----

**2. PROCESSO 6054/2024. [REDACTED] - EXPOSIÇÃO REFERENTE AO PASSEIO JUNTO DO IMÓVEL E ESTABELECIMENTO COMERCIAL, SITOS NA RUA DA PAZ, N.ºS 6 E 6-A, FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU, CONCELHO DE VILA VIÇOSA.**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5731/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 2**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar o alargamento da área do passeio em 1 (um) metro de modo a permitir uma maior margem de manobra no acesso à garagem, sita no n.º 6A, da Rua da Paz, em Vila Viçosa.-----





- Informar a requerente, de que no que diz respeito à redução de passeio para a criação de bolsas de estacionamento, não se verifica existir a incompatibilidade entre a dimensão do passeio e o acesso ao referido estabelecimento comercial sito no n.º 6, da mesma Rua.-----  
Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5731/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar o alargamento da área do passeio em 1 (um) metro de modo a permitir uma maior margem de manobra no acesso à garagem, sita no n.º 6A, da Rua da Paz, em Vila Viçosa e informar a requerente, de que no que diz respeito à redução de passeio para a criação de bolsas de estacionamento, não se verifica existir a incompatibilidade entre a dimensão do passeio e o acesso ao referido estabelecimento comercial sito no n.º 6, da mesma Rua. O Vereador Vitor Mila não estava presente aquando da votação deste Ponto.-----

**3. PROCESSO 6241/2024. [REDACTED] PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE UM SINAL DE ESTACIONAMENTO PROIBIDO, NA AVENIDA 25 DE ABRIL, N.º 3 (FRAÇÕES A, B E C), FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU, CONCELHO DE VILA VIÇOSA.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5898/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 3) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Prolongar a sinalização horizontal de estacionamento proibido que existe no pavimento junto aos contentores de resíduos indiferenciados, de modo a possibilitar a entrada e saída de viaturas a um dos acessos; -----
- Colocar sinalização horizontal de estacionamento proibido que abranja, apenas, a largura deste ficando 1 espaço de estacionamento livre entre os dois acessos ao espaço comercial/stand, de acordo com o descrito nos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 5796/2024.-----





Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5898/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, prolongar a sinalização horizontal de estacionamento proibido que existe no pavimento junto aos contentores de resíduos indiferenciados, de modo a possibilitar a entrada e saída de viaturas a um dos acessos e colocar sinalização horizontal de estacionamento proibido que abranja, apenas, a largura deste ficando um espaço de estacionamento livre entre os dois acessos ao espaço comercial/stand, de acordo com o descrito nos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 5796/2024. O Vereador Vitor Mila não estava presente aquando da votação deste Ponto.-----

#### **4. PROCESSO 2165/2024.**

**PEDIDO DE PRORROGAÇÃO POR MAIS 90 DIAS PARA REQUERER A EMISSÃO DO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO 8/15.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5929/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 4**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Declarar a caducidade da Licença nos termos do descrito nos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 5925/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5929/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, declarar a caducidade da Licença nos termos do descrito nos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 5925/2024. O Vereador Vitor Mila não estava presente aquando da votação deste Ponto.--

Pelas 17h25m o Vereador Vitor Mila deu entrada na Reunião.-----





**5. PROCESSO 5155/2024. [REDACTED] PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL PARA CONCLUSÃO DA OBRA (CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO NA COURELA DAS FIGUEIRAS, ARTIGO MATRICIAL 16-F, FREGUESIA DE BENCATEL, CONCELHO DE VILA VIÇOSA).** -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5942/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 5**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Declarar a caducidade da licença de obras e aprovar a emissão de Licença Especial para a Conclusão da Obra, pelo prazo de 18 meses, nos termos do descrito nos factos e fundamentos legais da Proposta de Resolução n.º 5934/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5942/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, declarar a caducidade da licença de obras e aprovar a emissão de Licença Especial para a Conclusão da Obra, pelo prazo de 18 meses, nos termos do descrito nos factos e fundamentos legais da Proposta de Resolução n.º 5934/2024.-----

**C) ATAS DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.**-----

Não houve Atas para aprovação.-----

**D) INFORMAÇÕES.**-----

**6. INFORMAÇÃO SOBRE A ATIVIDADE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - SEMANA DE 01 A 14 DE OUTUBRO DE 2024.**-----

A Vereadora Anabela Consolado questionou acerca da reunião tida no dia dez de outubro com os proprietários da possível expropriação do desvio da EN 254 e acerca da reunião tida com o Lar Juvenil da Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa. Congratulou o evento GRANFONDO Serra D'Ossa" - Vila Viçosa, porque na sua opinião a prova tinha corrido muito





bem, atraiu muitas pessoas e teve uma excelente organização. Questionou qual o valor que a Câmara Municipal tinha pago para a realização deste evento e pela prova se ter realizado em Vila Viçosa. Julga ter sido um bom investimento e na sua opinião superou as expectativas nas inscrições para a prova.-----

**O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança** respondeu que o evento tinha custado à Câmara Municipal 15.000,00€ (quinze mil euros), através de um protocolo que existe desde o ano passado entre as Câmaras Municipais de Estremoz, Borba, Vila Viçosa, Redondo e Alandroal. No concelho em que se realiza este evento a Câmara Municipal paga 15.000,00€ (quinze mil euros), o Turismo de Portugal paga 20.000,00€ (vinte mil euros) e depois cada uma das outras Câmaras Municipais paga 5.000,00€ (cinco mil euros). Primeiro foi em Estremoz, segundo em Vila Viçosa, terceiro irá ser em Borba (que é para o próximo ano), o quarto irá ser em Alandroal e o quinto em Redondo.-----

Quanto à reunião tida com os proprietários (quase todos presentes), informou que já tinha sido entregue o projeto e que já tinha sido iniciada a marcação de estacas para delinear com o desenho onde passa o corredor. Irá ser avançado em primeiro lugar a expropriação amigável que implicará negociação com as pessoas. Foi contratada uma empresa, com a qual ainda não foi formalizado contrato, mas será cerca de 10.000,00€ (dez mil euros) para fazer todo o processo burocrático do levantamento ( comunicar à Secretaria de Estado, pedir a Utilidade Pública, publicação em Diário da República e notificações, etc.). Informou ainda que iria ser iniciada a colocação de estacas no terreno e que iria ser iniciado o processo assim que a avaliação tenha sido feita por essa empresa que também fará uma avaliação através de um Avaliador Judicial, para posteriormente reunir-se com eles um a um para serem iniciadas as respetivas negociações. -----

Relativamente à reunião tida com a Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa, o Senhor João Carreira tem uma empresa inserida no projeto TUMO Portugal – Centro de Tecnologias Criativas, que é um projeto que apoia jovens carenciados e em risco que julga ser uma boa iniciativa para as crianças que estão no Lar Juvenil. Tem um outro projeto de integração dos jovens na vida ativa, que é um programa para os jovens com mais de 18 (dezoito) anos para





a sua integração em várias empresas.-----

O Vereador Vitor Mila referiu que a Câmara Municipal tinha aprovado ceder os campos de ténis à Federação Portuguesa de Ténis, pelo que questionou a colocação de lonas publicitárias da Royal Rackets no local. A sua questão prende-se porque não tem a certeza se no contrato era transmissível a outros. Questionou ainda acerca dos cubos de granito que estão junto ao Tribunal no Largo Gago Coutinho.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança respondeu que desconhecia a colocação dessas lonas nos campos de ténis, mas que iria averiguar junto dos Serviços. Quanto aos cubos de granito são da Câmara Municipal para a reabilitação dos arruamentos urbanos que está incluído no empréstimo (da Praça Infante Lacerda até à rampa que vai para Nossa Senhora) .-----

A Vereadora Anabela Consolado questionou acerca do muro situado na Rua dos Capuchos e que tinha sido derrubado pelos Serviços da Câmara Municipal.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança respondeu que estava a ser realizado um acesso (em que foi pedida permissão ao proprietário) para a conduta de esgoto que rebentou naquele local, e é necessário fazer a sua substituição para o ramal que foi feito com um tubo que não é próprio e que deve ter abatido por as máquinas e tratores passarem por aquele local.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, tomou conhecimento do teor da Informação da Atividade do Presidente da Câmara Municipal, de um a catorze de outubro de dois mil e vinte e quatro.-----

#### **7. PROCESSO 6123/2024. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA NÚMEROS 55, 56 e 57 E 54 E ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS NÚMEROS 52, 53 e 54 – ANO CONTABILÍSTICO DE 2024.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5952/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se





dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 6**) na qual se propõe que a Câmara Municipal tome conhecimento:-----

- Das Alterações Orçamentais da Despesa números 55, 56 e 57 e Alterações Permutativas números 52, 53 e 54 – Ano Contabilístico de 2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5952/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, tomar conhecimento das Alterações Orçamentais da Despesa números 55, 56 e 57 e Alterações Permutativas números 52, 53 e 54 – Ano Contabilístico de 2024.-----

**8. OFÍCIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA - ENVIO DO EDITAL N.º 11/2024 RESPEITANTE ÀS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA AMVV OCORRIDA NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2024.**-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, tomar conhecimento do ofício da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, respeitante ao Edital n.º 11/2024, onde consta as deliberações tomadas na Quarta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e quatro.-----

**E) EXPEDIENTE.**-----

**9. PROCESSO 6359/2024. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 138783/2024.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5924/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 7**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua André Gomes Pereira, Cerca de São Paulo, Bloco E – 2.º EF, na Freguesia de Nossa Senhora da





Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 138783/2024. -----

- Informar a Casa Pronta.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5924/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua André Gomes Pereira, Cerca de São Paulo, Bloco E – 2.º EF, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 138783/2024 e informar a Casa Pronta.-----

**10.PROCESSO 6360/2024. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 140553/2024.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5917/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 8**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua da Pascoela n.ºs 6 e 8, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 140553/2024.-----

- Informar a Casa Pronta.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5917/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua da Pascoela n.ºs 6 e 8, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 140553/2024 e informar a Casa Pronta.-----





**11.PROCESSO 6361/2024. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 140652/2024.**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5916/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 9**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua Alexandre Herculano, n.º 8, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 140652/2024.-----

- Informar a Casa Pronta.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5916/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua Alexandre Herculano, n.º 8, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 140652/2024 e informar a Casa Pronta.-----

**12.PROCESSO 6362/2024.DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 141953/2024.**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5913/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 10**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua António Matos Costa, n.ºs 142 e 144, na Freguesia de Ciladas, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 141953/2024.-----

- Informar a Casa Pronta.-----





Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5913/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua António Matos Costa, n.ºs 142 e 144, na Freguesia de Ciladas, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 141953/2024 e informar a Casa Pronta.-----

**13.PROCESSO 6363/2024. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 142007/2024.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5911/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 11**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito no Largo 25 de Abril, n.ºs 4 e 6, Fração B, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 142007/2024.-----

- Informar a Casa Pronta.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5911/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito no Largo 25 de Abril, n.ºs 4 e 6, Fração B, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 142007/2024 e informar a Casa Pronta.-----

**14.PROCESSO 6184/2024. [REDACTED] - PEDIDO DE RESERVA DE UM ESPAÇO NO LARGO D. JOÃO IV, EM VILA VIÇOSA, POR OCASIÃO DO EVENTO "MERCADINHO DE NATAL", QUE IRÁ OCORRER NO PERÍODO DE 14 A 21 DE DEZEMBRO DE 2024.**-----





Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5735/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 12**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Deferir o pedido de reserva de um espaço no Largo D. João IV, em Vila Viçosa, por ocasião do evento "Mercadinho de Natal", que irá ocorrer no período de 14 a 21 de Dezembro de 2024, para a instalação e funcionamento de um carrossel dos barcos infantis " Lagoa Azul ", os quais medem de raio 3 metros, bem como a ocupação do espaço público para a colocação de uma roulotte denominada "Dolce Vita ", a qual mede 2,5mX1,80m, nos termos do descrito nos factos e fundamentos legais constantes na Proposta de Resolução n.º 5709 de 3 de Outubro de 2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5735/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, deferir o pedido de reserva de um espaço no Largo D. João IV, em Vila Viçosa, por ocasião do evento "Mercadinho de Natal", que irá ocorrer no período de catorze a vinte e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro, para a instalação e funcionamento de um carrossel dos barcos infantis " Lagoa Azul ", os quais medem de raio três metros, bem como a ocupação do espaço público para a colocação de uma roulotte denominada "Dolce Vita ", a qual mede 2,5mX1,80m, nos termos do descrito nos factos e fundamentos legais constantes na Proposta de Resolução n.º 5709 de três de outubro de dois mil e vinte e quatro.-----

**15.PROCESSO 6169/2024. MAPA COM AS ESCALAS DOS TURNOS DAS FARMÁCIAS DE SERVIÇO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA PARA O ANO DE 2025 - APROVAÇÃO E DIVULGAÇÃO.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5734/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se





dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 13**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar e divulgar o Mapa com as Escalas dos Turnos das Farmácias de Serviço do Concelho de Vila Viçosa para o ano de 2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5734/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar e divulgar o Mapa com as Escalas dos Turnos das Farmácias de Serviço do Concelho de Vila Viçosa para o ano de dois mil e vinte e cinco.-----

**16.PROCESSO 6132/2024. GRUPO DE MILITARES DA GNR DE TRÂNSITO - PEDIDO DE ENTRADA GRATUITA NO MUSEU DO MÁRMORE, EM VILA VIÇOSA NO DIA 12.10.2024.-----**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5732/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 14**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ratificar o despacho de autorização, emitido pelo Presidente da Câmara Municipal, no dia 01/10/2024, para a entrada gratuita de um grupo de Militares da GNR de Trânsito (cerca de 60 pessoas, 30 militares com os respetivos cônjuges), oriundos de todo o País, no Museu do Mármore em Vila Viçosa, no dia 12 de Outubro de 2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5732/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho de autorização, emitido pelo Presidente da Câmara Municipal, no dia um de outubro de dois mil e vinte e quatro, para a entrada gratuita de um grupo de Militares da GNR de Trânsito (cerca de sessenta pessoas, trinta militares com os respetivos cônjuges), oriundos de todo o País, no Museu do Mármore em Vila Viçosa, no dia doze de outubro de dois mil e vinte e quatro.-----





**17.PROCESSO 6192/2024. MUNICÍPIO DE MOURÃO - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE AUTOCARRO PARA DESLOCAÇÃO A ESTREMOZ, NO ÂMBITO DAS COMEMORAÇÕES DO DIA DO IDOSO.**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5805/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 15**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aceder favoravelmente, de forma gratuita, ao solicitado pelo Município de Mourão, para cedência de autocarro no dia 27/10/2024, para deslocação a Estremoz, no âmbito das Comemorações do Dia do Idoso.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5805/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aceder favoravelmente, de forma gratuita, ao solicitado pelo Município de Mourão, para cedência de autocarro no dia vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e quatro, para deslocação a Estremoz, no âmbito das Comemorações do Dia do Idoso.-----

**18.PROCESSO 6055/2024. [REDACTED] PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA DE RECINTO ITINERANTE, IMPROVISADO OU DE DIVERSÃO PROVISÓRIA, PARA A REALIZAÇÃO DE BAILE COM MÚSICA GRAVADA, NO SALÃO DA SOCIEDADE RECREATIVA BENCATELENSE, SITO NA RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO, N.º 151, EM BENCATEL, NO DIA 05/10/2024, DAS 22H00 ÀS 04H00 DO DIA 06/10/2024.**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5857/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 16**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ratificar o despacho de autorização do Senhor Presidente da Câmara Municipal Inácio





Esperança, de emissão de Licença de Recinto Improvisado, a [REDACTED] para a realização de Baile com Música Gravada, no Salão da Sociedade Recreativa Bencatelense, sito na Rua General Humberto Delgado, n.º 151, em Bencatel, no dia 05/10/2024, das 22H00 às 04H00 do dia 06/10/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5857/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho de autorização do Senhor Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, de emissão de Licença de Recinto Improvisado, a [REDACTED] para a realização de Baile com Música Gravada, no Salão da Sociedade Recreativa Bencatelense, sito na Rua General Humberto Delgado, n.º 151, em Bencatel, no dia cinco de outubro de dois mil e vinte e quatro, das 22H00 às 04H00 do dia seis de outubro de dois mil e vinte e quatro.-----

**19.PROCESSO 6058/2024. [REDACTED] - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA REALIZAÇÃO DE BAILE COM MÚSICA GRAVADA, NO SALÃO DA SOCIEDADE RECREATIVA BENCATELENSE, SITO NA RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO, N.º 151, EM BENCATEL, NO DIA 05/10/2024, DAS 22H00 ÀS 04H00, DO DIA 06/10/2024.-----**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5859/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 17**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ratificar o despacho de autorização do Senhor Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, emitido em 29.09.2024, de emissão de Licença Especial de Ruído, a [REDACTED] para realização de Baile com Música Gravada, no Salão da Sociedade Recreativa Bencatelense, sito na Rua General Humberto Delgado, n.º 151, em Bencatel, no dia 05/10/2024, das 22H00 às 04H00, do dia 06/10/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5859/2024 a





votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho de autorização do Senhor Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, emitido em 29.09.2024, de emissão de Licença Especial de Ruído, a [REDACTED] para realização de Baile com Música Gravada, no Salão da Sociedade Recreativa Bencatelense, sito na Rua General Humberto Delgado, n.º 151, em Bencatel, no dia cinco de outubro de dois mil e vinte e quatro, das 22H00 às 04H00, do dia seis de outubro de dois mil e vinte e quatro.-----

**20.PROCESSO 6311/2024. ASSOCIAÇÃO JOVEM DE CILADAS - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA DE RECINTO ITINERANTE, IMPROVISADO OU DE DIVERSÃO PROVISÓRIA PARA REALIZAÇÃO DE FESTA PRIVADA COM MÚSICA AO VIVO COM DJS, NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO SITA NO LARGO 25 DE ABRIL, N.º 73, EM SÃO ROMÃO.-----**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5889/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 18**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar o requerimento de emissão de Licença de Recinto Improvisado à Associação Jovem de Ciladas, para realização da atividade Festa Privada com música ao vivo com Dj's, na sede da Associação sita no Largo 25 de Abril, n.º 73, em São Romão, de 26/10/2024 a 27/10/2024, das 22h00 às 06h00, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 5836 /2024.---
- Informar a GNR e Bombeiros.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5889/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar o requerimento de emissão de Licença de Recinto Improvisado à Associação Jovem de Ciladas, para realização da atividade Festa Privada com música ao vivo com Dj's, na sede da Associação sita no Largo 25 de Abril, n.º 73, em São Romão, de vinte e seis a vinte e sete de outubro





de dois mil e vinte e quatro, das 22h00 às 06h00, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 5836 /2024 e informar a GNR e Bombeiros.-----

**21.PROCESSO 6315/2024. ASSOCIAÇÃO JOVEM DE CILADAS - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA REALIZAÇÃO DE FESTA PRIVADA COM MÚSICA AO VIVO COM DJS, NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO SITA NO LARGO 25 DE ABRIL, N.º 73, EM SÃO ROMÃO.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5890/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 19**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar o requerimento de emissão de Licença Especial de Ruído à Associação Jovem de Ciladas, para realização da atividade Festa Privada com música ao vivo com Djs, na sede da Associação sita no Largo 25 de Abril, n.º 73, em São Romão, de 26/10/2024 a 27/10/2024, das 22h00 às 06h00, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 5836/2024.-----
- Informar a GNR e Bombeiros.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5890/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar o requerimento de emissão de Licença Especial de Ruído à Associação Jovem de Ciladas, para realização da atividade Festa Privada com música ao vivo com Djs, na sede da Associação sita no Largo 25 de Abril, n.º 73, em São Romão, de vinte e seis a vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e quatro, das 22h00 às 06h00, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 5836/2024.-----

**22.PROCESSO 5787/2024. LIBERTAÇÃO DA GARANTIA APÓLICE DE SEGURO CAUÇÃO N.º 100021965/200.**-----





Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5813/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 20**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Proceder à libertação da Garantia Apólice de Seguro Caução n.º 100021965/200, no montante de 19.201,27€, referente a procedimento agregado ao abrigo do Lote 6 de acordo - quadro para fornecimento de energia em regime de mercado livre para Portugal Continental - Lote D, uma vez que se encontram cumpridas as obrigações contratuais.-----  
Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5813/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, proceder à libertação da Garantia Apólice de Seguro Caução n.º 100021965/200, no montante de 19.201,27€ (dezanove mil, duzentos e um euros e vinte e sete cêntimos), referente a procedimento agregado ao abrigo do Lote 6 de acordo - quadro para fornecimento de energia em regime de mercado livre para Portugal Continental - Lote D, uma vez que se encontram cumpridas as obrigações contratuais.-----

### **23.PROCESSO 691/2024. UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS - PISCINAS MUNICIPAIS DE VILA VIÇOSA.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5884/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 21**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aceder favoravelmente ao solicitado por [REDACTED] para isenção do pagamento na entrada das Piscinas Municipais de Vila Viçosa, sempre que acompanhe a sua filha Ana [REDACTED] face à Proposta de Resolução n.º 5851/2024.-----





Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5884/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aceder favoravelmente ao solicitado por [REDACTED] para isenção do pagamento na entrada das Piscinas Municipais de Vila Viçosa, sempre que acompanhe a sua filha [REDACTED] [REDACTED] face à Proposta de Resolução n.º 5851/2024.-----

F) PONTOS.-----

**24.PROCESSO 6185/2024. APOIO À NATALIDADE - [REDACTED]**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5825/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (Documento n.º 22) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a), do artigo 5.º, do Regulamento, a [REDACTED], no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5825/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a), do artigo 5.º, do Regulamento, a [REDACTED], no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).-----

**25.PROCESSO 6180/2024. SUBSÍDIOS DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - ATUALIZAÇÃO.-----**





Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5808/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 22**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Tomar conhecimento da atualização realizada referente à aluna [REDACTED] uma vez que por lapso foi integrada no 1.º ciclo – 1.º Ano, no entanto a aluna mantém-se no Jardim de Infância conforme informação constante na Proposta de Resolução n.º 5706/2024. Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5808/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, tomar conhecimento da atualização realizada referente à aluna [REDACTED] uma vez que por lapso foi integrada no 1.º ciclo – 1.º Ano, no entanto a aluna mantém-se no Jardim de Infância conforme informação constante na Proposta de Resolução n.º 5706/2024.-----

Pelas 17h50m o Vereador Vitor Mila ausentou-se da Reunião.-----

**26.PROCESSO 5360/2024.SUBSÍDIOS DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - INTEGRAÇÃO DE 20 NOVOS ALUNOS; COMPARTICIPAÇÃO: CADERNOS ESCOLARES, MATERIAL E ALIMENTAÇÃO.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5949/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 24**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a integração dos seguintes alunos no 1.º Escalão do subsídio de ação social escolar:-----

- [REDACTED]-----

- [REDACTED]-----





- [Redacted]

- Aprovar a integração dos seguintes alunos no 2.º Escalão do subsídio de ação social escolar:

- [Redacted]

- [Redacted]

- [Redacted]

- [Redacted]

- Aprovar a integração dos seguintes alunos no 3.º Escalão do subsídio de ação social escolar:

- [Redacted]

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5949/2024 a votação.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:

- Aprovar a integração dos seguintes alunos no 1.º Escalão do subsídio de ação social escolar:

- [Redacted]

- [Redacted]

- [Redacted]

- Aprovar a integração dos seguintes alunos no 2.º Escalão do subsídio de ação social







Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a concessão de 620,00€ (seiscentos e vinte euros) de acordo com Artigo 7.º do Regulamento Municipal de Prestações de Serviços a Estratos Sociais Desfavorecidos, a [REDACTED] para apoio de natureza financeira (ao nível económico) sendo este cedido de forma pontual, face à Proposta de Resolução n.º 4724/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5827/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a concessão de 620,00€ (seiscentos e vinte euros) de acordo com Artigo 7.º do Regulamento Municipal de Prestações de Serviços a Estratos Sociais Desfavorecidos, a [REDACTED] para apoio de natureza financeira (ao nível económico) sendo este cedido de forma pontual, face à Proposta de Resolução n.º 4724/2024.-----

**28.PROCESSO 6249/2024. BENEFÍCIOS FISCAIS - IMI - [REDACTED]**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5826/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 26**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o requerimento para pedidos diversos, efetuado por [REDACTED] para atribuição de desconto de 50% sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), uma vez que o requerente tem cartão de Apoio Social e está dentro do exigido no n.º 1, do artigo 10.º, do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, à semelhança do n.º 5, do artigo 3.º do Regulamento do Cartão Municipal de Apoio Social, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 5799/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5826/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o requerimento para pedidos diversos, efetuado por [REDACTED] para atribuição de





desconto de 50% sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), uma vez que o requerente tem cartão de Apoio Social e está dentro do exigido no n.º 1, do artigo 10.º, do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, à semelhança do n.º 5, do artigo 3.º do Regulamento do Cartão Municipal de Apoio Social, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 5799/2024.-----

**29.PROCESSO 6323/2024. BENEFÍCIOS FISCAIS - IMI - [REDACTED]**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5881/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 27**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o requerimento para pedidos diversos, efetuado por [REDACTED] para atribuição de desconto de 25% sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), uma vez que o requerente tem cartão de Cartão Jovem Municipal e está dentro do exigido no n.º 1, do artigo 9.º, do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, à semelhança do n.º 6, do artigo 7.º do Regulamento do Cartão Municipal Jovem, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 5866/2023.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5881/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o requerimento para pedidos diversos, efetuado por [REDACTED] para atribuição de desconto de 25% sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), uma vez que o requerente tem cartão de Cartão Jovem Municipal e está dentro do exigido no n.º 1, do artigo 9.º, do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, à semelhança do n.º 6, do artigo 7.º do Regulamento do Cartão Municipal Jovem, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 5866/2023.-----





**30.PROCESSO 6207/2024. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURA - ASSOCIAÇÃO TAUROMÁQUICA BENCATELENSE.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5774/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, **(Documento n.º 28)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a candidatura apresentada pela Associação Tauromáquica Bencatelense para realização da atividade "Festival do Touro 2024", no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 5729/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5774/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada pela Associação Tauromáquica Bencatelense para realização da atividade "Festival do Touro 2024", no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 5729/2024.-----

**31.PROCESSO 6120/2024. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURA - NÚCLEO DO SPORTING CLUBE DE PORTUGAL DE VILA VIÇOSA.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5788/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara





Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 29**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a candidatura apresentada pelo Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Vila Viçosa para realização da atividade “Demonstração de Perícia Automóvel” no valor de 1398,21€ (mil trezentos e noventa e oito euros e vinte e um cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 5705/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5788/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada pelo Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Vila Viçosa para realização da atividade “Demonstração de Perícia Automóvel” no valor de 1398,21€ (mil trezentos e noventa e oito euros e vinte e um cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 5705/2024.-----

### **32.PROCESSO 6149/2024. MINUTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A COMISSÃO PARA A CIDADANIA E IGUALDADE DE GÉNERO E O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5733/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 30**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação entre a Comissão para a Cidadania e





Igualdade de Género e o Município de Vila Viçosa. -----

- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5733/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação entre a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género e o Município de Vila Viçosa e delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.-----

### **33.PROCESSO 5693/2024. IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) A COBRAR EM 2025 RESPEITANTE AO ANO DE 2024.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5819/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, **(Documento n.º 31)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Tomar conhecimento, que houve um erro de escrita no número do artigo matricial da ficha de identificação n.º 1 - R1 - retificar o número do artigo onde se lê "355" deve ler-se "555";--

- Enviar à Assembleia Municipal para conhecimento da retificação.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5819/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, tomar conhecimento, que houve um erro de escrita no número do artigo matricial da ficha de identificação n.º 1 - R1 - retificar o número do artigo onde se lê "355" deve ler-se "555" e enviar à Assembleia Municipal para conhecimento da retificação.-----

### **34.PROCESSO 541/2024. PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE VÍNCULOS PRECÁRIOS AO ABRIGO DO DISPOSTO DA LEI Nº 112/2017 DE 29 DE DEZEMBRO.**-----





Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5891/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 32**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Reconhecer como únicos opositores aos futuros Procedimentos Concursais no âmbito do PREVPAP, por reunirem os requisitos descritos nos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 5878/2024:-----

- Tiago Filipe Frade Santos - na Área de Nadador Salvador;-----

- Luís Carlos Cagarrinho Silva - na Área do Desporto.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5891/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, reconhecer como únicos opositores aos futuros Procedimentos Concursais no âmbito do PREVPAP, por reunirem os requisitos descritos nos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 5878/2024: ---

-Tiago Filipe Frade Santos - na Área de Nadador Salvador;-----

- Luís Carlos Cagarrinho Silva - na Área do Desporto.-----

### **35.PROCESSO 5408/2024. EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS DAS PORTAS VERDES - ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO”.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5888/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 33**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Remeter para a Assembleia Municipal deliberar, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro, na sua atual redação, a assunção de compromissos plurianuais de 187.598,80€ (inclui o IVA) para o ano 2024, o valor de 625.360,60€ (inclui o IVA) para executar no ano 2025, e 125.034,60€ (inclui o IVA) para executar no ano 2026, de





modo a permitir executar todos os trabalhos de Reabilitação de Edifícios das Portas Verdes em Vila Viçosa.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5888/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, remeter para a Assembleia Municipal deliberar, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro, na sua atual redação, a assunção de compromissos plurianuais de 187.598,80€ (inclui o IVA) para o ano 2024, o valor de 625.360,60€ (inclui o IVA) para executar no ano 2025, e 125.034,60€ (inclui o IVA) para executar no ano 2026, de modo a permitir executar todos os trabalhos de Reabilitação de Edifícios das Portas Verdes em Vila Viçosa.-----

**36.PROCESSO 1920/2023. 2.ª ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA E JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU PARA O ANO 2024.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5897/2024, designada como “Proposta A”, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa (**Documento n.º 34**), na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Retificar o valor constante na Proposta de Resolução n.º 4988/2024, nomeadamente o valor do cabimento que deveria ter sido no valor de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros) e não no valor de 3.000,00€ (três mil euros), de acordo com o Artigo 2.º, da 2.ª Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu para o ano 2024.-----

- Dar conhecimento à Assembleia Municipal.”-----

**O Vereador Vítor Mila** apresentou uma Proposta Alternativa designada como “Proposta B”,





que se anexa (**Documento n.º 35**) e transcreve na íntegra:-----

- *“Revogar a Proposta de Resolução n.º 4988/2024, porque o valor cabimentado era insuficiente.*-----

- *Aprovar a nova Proposta de Resolução com o cabimento correto.*-----

- *Enviar para aprovação na Assembleia Municipal.”*-----

- Colocadas as duas propostas a votação, foi aprovada por unanimidade a sua entrada na mesa para discussão.-----

Não havendo mais intervenções, foram colocadas as propostas em votação alternativa, obtendo a **“Proposta A”**, 4 (quatro) votos, do Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, do Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e das Vereadoras Mónica Lobo e Anabela Consolado, e a **“Proposta B”** obtendo 1 (um) voto do Vereador e Vitor Mila.-----

**Deliberação:** Foi aprovada a **“Proposta A”** com 4 (quatro) votos, ou seja, foi aprovado retificar o valor constante na Proposta de Resolução n.º 4988/2024, nomeadamente o valor do cabimento que deveria ter sido no valor de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros) e não no valor de 3.000,00€ (três mil euros), de acordo com o Artigo 2.º, da 2.ª Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu para o ano 2024 e dar conhecimento à Assembleia Municipal.-----

### **37.PROCESSO 4520/2024. PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO CARTÃO MUNICIPAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO DE VILA VIÇOSA.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5923/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 36**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o Projeto de Alteração ao Regulamento do Cartão do Bombeiro e a Nota Justificativa, findo o período de discussão pública, nos termos da Proposta de Resolução n.º





5894/2024.-----

- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5923/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o Projeto de Alteração ao Regulamento do Cartão do Bombeiro e a Nota Justificativa, findo o período de discussão pública, nos termos da Proposta de Resolução n.º 5894/2024 e enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

Pelas 18h10m o Vereador Vitor Mila ausentou-se da Reunião.-----

**38.PROCESSO 4521/2024. PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA.-**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5936/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 37**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o Projeto de Alteração ao Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa e a Nota Justificativa, findo o período de discussão pública, nos termos da Proposta de Resolução n.º 5879/2024.-----

- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5936/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o Projeto de Alteração ao Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa e a Nota Justificativa, findo o período de discussão pública, nos termos da Proposta de Resolução n.º 5879/2024 e enviar à Assembleia Municipal para aprovação. O Vereador Vitor Mila não estava presente aquando da votação deste Ponto.---





**39. PROCESSO 4688/2024. PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE BOLSAS DE ESTUDO.**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5937/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa (**Documento n.º 38**), na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o Projeto de Alteração ao Regulamento de Bolsas de Estudo e a Nota Justificativa, findo o período de discussão pública, nos termos da Proposta de Resolução n.º 5877/2024.--
- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5937/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o Projeto de Alteração ao Regulamento de Bolsas de Estudo e a Nota Justificativa, findo o período de discussão pública, nos termos da Proposta de Resolução n.º 5877/2024 e enviar à Assembleia Municipal para aprovação. O Vereador Vitor Mila não estava presente aquando da votação deste Ponto.-----

**40. PROCESSO 6267/2024. COMISSÃO DE FINALISTAS DE VILA VIÇOSA, REPRESENTADA POR MIGUEL ANGELO CATAPINHA P.M. - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA DE RECINTO ITINERANTE, IMPROVISADO OU DE DIVERSÃO PROVISÓRIA E PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, PARA REALIZAÇÃO DE FESTA COM MÚSICA GRAVADA, NO PAVILHÃO DA TÉCNICAVIÇOSA, SITO NO PARQUE INDUSTRIAL, EM VILA VIÇOSA.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6019/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa (**Documento n.º 39**), na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----





- Autorizar o requerimento de emissão de Licença Especial de Ruído e Recinto Improvisado à Comissão de Finalistas, representada por [REDACTED] para realização da atividade festa com música gravada, no Pavilhão da TécnicaViçosa, sito no Parque Industrial, de 19/10/2024 a 20/10 /2024 das 23h00 às 05h00, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 6267/2024.-----

- Informar a GNR e Bombeiros.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6019/2024 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar o requerimento de emissão de Licença Especial de Ruído e Recinto Improvisado à Comissão de Finalistas, representada por [REDACTED] para realização da atividade festa com música gravada, no Pavilhão da TécnicaViçosa, sito no Parque Industrial, de dezanove a vinte de outubro de dois mil e vinte e quatro, das 23h00 às 05h00, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 6267/2024 e informar a GNR e Bombeiros. O Vereador Vitor Mila não estava presente aquando da votação deste Ponto.-----

#### PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não esteve público presente.-----

#### MINUTA DA ATA

De acordo com o Artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos do número 4, do Artigo 10.º, do Regimento da Câmara Municipal, a Minuta da Ata da respetiva Reunião Ordinária, foi colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar todas as deliberações tomadas em minuta. O Vereador Vitor Mila não estava presente aquando desta votação.-----

Pelas 18h15m o Vereador Vitor Mila deu entrada na Reunião.-----



**ENCERRAMENTO**

Sendo dezoito horas e dezasseis minutos, o **Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança** deu por encerrada esta Reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada por mim, **Patrícia Isabel Ventura Mamede**, Assistente Técnica do quadro pessoal da Câmara Municipal de Vila Viçosa, nos termos do Despacho n.º 21/2021, de dezoito de outubro, que a redigi, e pelo **Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança**.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Assistente Técnica,

